



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026

MODIFICATIVA ☐

ADITIVA ☐

SUPRESSIVA ☒

RESTRITIVA ☐

Fica suprimido o § 5º do art. 49, do Projeto de Lei Complementar n. 1/2026.

S/S., 31 de março de 2026.

RAUL MARCELO
Vereador

O servidor que converter o tempo trabalhado em condições especiais para tempo comum não pode ser penalizado.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003700360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **31/03/2026 12:21**

Checksum: **BEBA0FC6F1948E18FC403A42819505840FC8BA53FEC2A6E5AF6D36C7D5F47313**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.